



**Ilustríssimo Senhor**  
**Aquiles Pires**

**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

050/2022

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

**. Com relação ao prédio da nova Estação Rodoviária, localizada na Av. Gen. Daltro Filho – 2738, solicito informações quanto ao alvará de funcionamento provisório, tendo em vista ter expirado o prazo determinado pelo município para adequação do mesmo.**

Santana do Livramento, 19 de Maio de 2022.

**Enrique Civeira – NENECO**  
**VEREADOR – PDT**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:  
...mento da leis e das decisões judiciais.